



UNESPAR-CAMPUS DE CAMPO MOURÃO (UNESPAR-CM)
DIVISÃO DE EXTENSÃO E CULTURA (DEC)
SELEÇÃO DE BOLSITAS PARA O PROJETO SANEAR
LABORATÓRIO MÓVEL COMO INOVAÇÃO NO
ATENDIMENTO A PROTEÇÃO DE NASCENTES
AOS MUNICÍPIOS DA COMCAM

PREÂMBULO

A Universidade Estadual do Paraná - Campus de Campo Mourão, por meio da Divisão de Extensão e Cultura, em consideração ao Edital n.º 01/2025 torna pública a abertura de inscrições para preenchimento de cinco vagas para bolsista na modalidade: **estudante de Geografia e áreas afins** para atuação no período de 24 meses corridos no **projeto SANEAR - laboratório móvel como inovação no atendimento a proteção de nascentes aos municípios da COMCAM**.

1.3. DO PROJETO SANEAR - LABORATÓRIO MÓVEL COMO INOVAÇÃO NO ATENDIMENTO A PROTEÇÃO DE NASCENTES AOS MUNICÍPIOS DA COMCAM.

Realizar cursos para agricultores de base familiar no formato workshop sobre a implantação da técnica solo-cimento em nascentes para melhoria da qualidade das águas.

Os objetivos específicos do projeto são:

- a) Realização de workshops com agricultores e técnicos ligado a área rural;
- b) Desenvolvimento do projeto nos municípios da COMCAM;
- c) Produção de textos científicos sobre saneamento ambiental;
- d) Divulgação de conhecimento científico nas áreas do projeto;
- e) Prestação de Contas.

2. DAS VAGAS

Este edital do **Projeto SANEAR - laboratório móvel como inovação no atendimento a proteção de nascentes aos municípios da COMCAM** da Unespar-campus de Campo Mourão, destina-se ao preenchimento de 05 vagas de bolsistas na categoria estudante de Geografia e áreas afins, com bolsa no valor de R\$ 1.192,00 para trabalho e estudo com carga horária de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais e duração de 24 meses;



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições ocorrerão no período de 23 de abril de 2025 até as 23h:59min horas do dia 30 de abril, via e-mail jefferson.crispim@unespar.edu.br mediante apresentação da documentação exigida no item 3.4. desse Edital.

OBS: O(A) candidato(a) deverá enviar ao e-mail todos os documentos solicitados em um único arquivo no formato PDF.

3.2. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

O(A) candidato(a) deverá acessar o formulário de inscrição (Anexo I desse Edital), preenchê-lo e apresentá-lo acompanhado da documentação exigida.

3.3. DA FORMA DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser feitas via e-mail jefferson.crispim@unespar.edu.br. Não serão aceitas inscrições após o prazo estabelecido.

Será aceita somente uma inscrição por candidato(a).

O Edital da homologação das inscrições será publicado na página da Unespar-campus de Campo Mourão (<https://campomourao.unespar.edu.br/sobre/divisao-de-extensao-e-cultura>).

3.4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Os/as estudantes devem encaminhar ao e-mail jefferson.crispim@unespar.edu.br os seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição** (Anexo I desse Edital);
- Cópia (escaneada, não fotografada) da **Cédula de Identidade**;
- Cópia (escaneada, não fotografada) do **C.P.F.**;
- Cópia (escaneada, não fotografada) do **comprovante de residência** com endereço atualizado;
- Cópia (escaneada, não fotografada) do **comprovante de matrícula** atualizado (2025);

Observação: o(a) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada, posteriormente, será excluído do processo seletivo.

OBS: Todas as cópias ESCANEADAS dos documentos devem ser enviadas, via e-mail jefferson.crispim@unespar.edu.br, em **UM ÚNICO** arquivo na ordem aqui apresentada e em formato PDF.

3.5. DA HOMOLOGAÇÃO E RECONSIDERAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Somente serão homologadas as inscrições que atenderem a documentação exigida nesse Edital.

Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital 01/2025 - **Projeto SANEAR - laboratório móvel como inovação no atendimento a proteção de nascentes aos municípios da COMCAM**, não caberá recurso. O Edital com a homologação das inscrições será publicado na página da Divisão de Extensão e



Cultura (<https://campomourao.unespar.edu.br/sobre/divisao-de-extensao-e-cultura>) até as 17 horas do dia 02 de maio de 2025.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

A participação do(a) selecionado(a) se dará por adesão **sem geração de vínculo empregatício**.

As atividades terão duração de 24 (vinte e quatro meses) corridos.

A atuação se dará por meio do desenvolvimento de atividades, de acordo com o Plano de atividades e serão supervisionadas por professores vinculados ao projeto.

Aos bolsistas serão assegurado (a) os seguintes direitos: informações sobre as finalidades, organização e localidade onde executará as atividades; recebimento de capacitação para a atividade que exercerá; certificado de participação no projeto.

São deveres do(a) bolsista: aceitar os regulamentos e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar-se para desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos; respeitar o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. ENTREVISTA

As entrevistas ocorrerão no dia 05 de maio de 2025, a partir das 09h30m no Laboratório de Pesquisa Geoambiental - LAPEGE.

5.4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

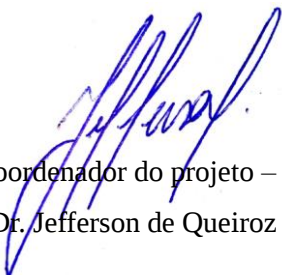
Serão classificados os(as) candidatos(as) que obtiverem no processo de seleção nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo convocados(as) os(as) aprovados(as) em ordem de classificação.

Em caso de desistência de candidatos(as) classificados(as) serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) na sequência.

Os resultados do processo seletivo serão divulgados em Edital na página da UNESPAR-campus de Campo Mourão, a partir do dia 06 de maio de 2025.

Sobre os critérios e resultados do processo seletivo não caberá recurso.

Campo Mourão, 22 de abril de 2025.


Coordenador do projeto –
Professor Dr. Jefferson de Queiroz Crispim